



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 17 de julho de 2026

Luís Filipe Laranjo Matias, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 17 de julho de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Lucília Marques Matias Martins Barreiros;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de concurso para atribuição de Habitação Social nos termos do Regulamento Municipal de Habitação Social e da informação técnica INT_CMVN/2026/6797, com um período para apresentação de candidaturas entre 3 de agosto a 2 de outubro de 2026 (inclusive), visando a atribuição de duas habitações e a constituição de uma lista de ordenação válida pelo período de um ano, contado a partir da data de homologação da lista definitiva, sendo que, durante esse período, as habitações municipais que venham a ficar disponíveis e reúnam condições para arrendamento serão atribuídas aos candidatos, de acordo com a respetiva ordem de classificação constante da lista definitiva;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 9/2026, respeitante à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de abril de 2026;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: a) A abertura de um concurso público para locação financeira, na modalidade de leasing, para aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta e uma viatura ligeira de mercadorias caixa fechada tipo furgão (lote 1), uma retroescavadora (lote 2), um trator Agrícola (lote 3) e uma viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta, com grua (lote 4), pelo prazo de cinco anos, com um valor base total de 282.200,00€, correspondendo 63.000,00€ ao lote 1, 88.800,00€ ao lote 2, 77.500,00€ ao lote 3 e 52.900,00€ ao lote 4, valores sem IVA; b) O respetivo caderno de encargos e programa do procedimento, bem como a nomeação do seguinte júri para o procedimento: Helder Fernandes, Paulo Vagarinho e Berto Caeiro, como efetivos, e Silvia Palminha e Sandra Almeida, como suplentes;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão do direito ao arrendamento do arrendatário da habitação do Bairro General Vasco Gonçalves, Bloco 14, 1.º Esq. para o seu filho, com produção de efeitos a 1 de agosto de 2026, aplicando-se uma renda mensal de 107,67€, calculada nos termos da Lei nº 81/2014, de 19 de dezembro, que «estabelece o novo regime do arrendamento apoiado», na sua atual redação;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. O recrutamento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a atividade de Auxiliar de Limpeza e Manutenção em Saúde, para o Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social (DDSDS); 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços de professores de natação para a escola municipal de natação, para o ano letivo 2026/2027, na modalidade de tarefa, para lecionar 3.267 aulas, ao valor máximo de 11,00€ por aula, totalizando 35.937,00€, acrescidos de IVA, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

8.

- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, SAI_CMVN/2026/1786, datado de 9 de julho de 2026, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual aprovou o protocolo a celebrar entre o Município e a Rodoviária do Alentejo, S.A., que estabelece as condições de colaboração entre as duas entidades com vista à venda de bilhetes do serviço ocasional Évora-Vendas Novas-Praia da Comporta, na Biblioteca Municipal;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes apoios no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Edição de Livros, edição de 2026: a) Apoio no valor de 960,00€ à candidata Ana Cláudia Rocha, correspondendo a 60% do valor apresentado para a edição de 300 exemplares; b) Apoio no valor de 390,00€ à candidata Ana Rasteiro, correspondendo a 50% do valor apresentado para a edição de 60 exemplares; c) Apoio no valor de 720,00€ à candidata Marisa Sousa Trigueirão, correspondendo a 60% do valor apresentado para a edição de 100 exemplares;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, INT_CMVN/2026/6944, datado de 9 de julho de 2026, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual aprovou a atribuição de um apoio em espécie à Comissão de Festas de Landeira, consubstanciado na impressão de blocos de senhas para venda de comida e bebida, a utilizar na Festas de Landeira, no valor de 378,95€;
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, SAI_CMVN/2026/1806, datado de 10 de julho de 2026, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual aprovou a atribuição de um apoio em espécie à Comissão de Festas de Landeira, consubstanciado na impressão do cartaz (475 exemplares), fornecimento de 100 litros gasóleo e limpeza do recinto das largadas, para as Festas de Landeira, no valor de 1.070,33€;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob os números 6034/20260619, 2368/950103 e 2183/940411, da referida freguesia, a qual dará origem a um prédio único com a seguinte descrição: Prédio urbano sito na Rua São Domingos Sávio, n.º 15 e 15-A, em Vendas Novas, com a área total de 15.000,00 m², a que corresponde a área descoberta de 13.642,28 m² e a área coberta de 1.357,72 m², sendo 938,72 m² correspondente ao edifício de r/c destinada a Centro Sócio Cultural e a área de 419,00 m² correspondente ao edifício de r/c destinado a Centro de dia, com salão de jogos;
- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2025/23, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/7060, devendo o procedimento subsequente ser o licenciamento, e ficando condicionado a: a) Apresentação, na fase do procedimento subsequente de licenciamento, do termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, termo de responsabilidade do autor do coordenador de projetos, termo de responsabilidade do autor do projeto de arranjos exteriores, contendo assinatura digital qualificada, conforme Portaria nº. 71-A/2024, de 27/02; b) Cumprimento das condicionantes indicadas no parecer emitido pela entidade externa, Infraestruturas de Portugal (I.P.) S.A., aquando da instrução do procedimento subsequente de licenciamento, relativamente ao seguinte: i) Solicitação, pelo requerente, junto da Infraestruturas de Portugal (I.P.) S.A., de parecer prévio vinculativo para as edificações e para a vedação de carácter definitivo no tardo do prédio, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do EERRN; ii) Comunicação Prévia para a vedação de fácil remoção, ao



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 55.º e conjugado com a alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do EERRN, ou autorização para a instalação de vedação de caráter definitivo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 55.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do EERRN;

- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento das alterações durante a execução da obra, no âmbito do processo n.º 450.10.204.03/2022/37, ao abrigo do artigo 23.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a técnica INT_CMVN/2026/7013;
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionalmente o projeto de arquitetura no âmbito do processo n.º 450.10.204.03/2026/20, nos termos do artigo 20.º do DL n.º 555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/7137, para o pedido de legalização das áreas em edifício habitacional com dois fogos, anexo e muro de vedação confinante com a via pública, ao abrigo do artigo 102.º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na sua atual redação, ficando a aprovação condicionada ao seguinte: 1. À apresentação dos termos de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura, do autor do plano de acessibilidades, do coordenador do projeto de arquitetura e especialidades, indicando o procedimento de legalização; 2. Justificação da não apresentação dos lugares de estacionamento exigíveis, em conformidade com a Portaria nº. 75/2024, de 29/02; 3. Justificação quanto à altura dos edifícios, visto que nas peças desenhadas, a cobertura da moradia do n.º 13 encontra-se a uma cota sobrelevada à da moradia do n.º 11; 4. Ao encerramento do vão existente no alçado lateral direito, que já constituiu uma condicionante à aprovação do antecedente válido - Proc. nº. 263/83, segundo o parecer técnico de 03/11/1978, por incumprimento com o RGEU e que não se encontra regularizado até à presente data, devendo ser apresentado o comprovativo da intervenção realizada.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 20 de julho de 2026

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Luís Filipe Laranjo Matias)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/1865

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/17

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Manuela Margarida da Silva Pereira, técnica superior no Município de Vendas Novas, certifico a afixação, nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino. -----

Vendas Novas, 20 de julho de 2026



Manuela Margarida da Silva Pereira